

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO

16/01/2023

Versão:

2.0

Revisado em:

Janeiro de 2023

Aprovado Por:

Comitê de Risco

SUMÁRIO

1.1	INTRODUÇÃO.....	3
1.2	FATORES DE RISCO	3
1.2.1	Risco de Mercado.....	3
1.2.2	Risco de Liquidez.....	4
1.2.3	Risco de Crédito e Contraparte.....	4
1.2.4	Risco Operacional	4
1.3	METODOLOGIA E ESTRUTURA DE APLICAÇÃO	4
1.3.1	Política de Riscos	5
1.3.2	Metodologia de Risco.....	5
1.3.2.1	Risco de Mercado.....	6
1.3.2.2	Risco de Liquidez.....	7
1.3.2.3	Risco de Crédito e Contraparte.....	9
1.3.2.4	Risco Operacional	10
1.3.3	Estrutura	10
1.4	FREQUÊNCIA DE RELATÓRIOS.....	10

Versão:

2.0

Revisado em:

Janeiro de 2023

Aprovado Por:

Comitê de Risco

1.1 INTRODUÇÃO

As Gestoras e demais Empresas do Grupo Highpar entendem que a identificação, o monitoramento e o controle dos diversos riscos relevantes às carteiras de valores mobiliários e à organização como um todo é essencial para dar transparência aos clientes da empresa, bem como para potencializar a alocação eficiente de recursos.

O foco do gerenciamento de riscos é manter o perfil de risco da instituição e de suas carteiras dentro das estratégias de controle de risco estabelecidas pelos Comitês de Compliance e PLD/FT (Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo), Comitê de Risco, e Comitê de Investimento.

Dessa forma, a Diretoria de Risco acompanha continuamente as posições assumidas pelas carteiras e pelos fundos geridos. Como principal objetivo, a gestão dos riscos busca identificar todos os riscos existentes nas operações realizadas pelas Gestoras e demais Empresas do Grupo Highpar e aprovar políticas, procedimentos e metodologias a fim de mitigar e controlar tais riscos.

1.2 FATORES DE RISCO

As Gestoras e demais Empresas do Grupo Highpar manterão a área de risco independente da gestão da carteira, área esta que será responsável pela administração dos riscos existentes nos produtos de investimentos. Por fim, a presente Política de Gestão de Riscos, adota as seguintes definições de risco:

1.2.1 Risco de Mercado

O risco de mercado é a possibilidade de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações, dos índices de preços e dos preços de mercadorias (commodities), entre outros índices sobre estes fatores de risco.

Versão:	Revisado em:	Aprovado Por:
2.0	Janeiro de 2023	Comitê de Risco

1.2.2 Risco de Liquidez

Assume duas formas - risco de liquidez dos ativos e risco de liquidez de funding. O risco de liquidez dos ativos surge quando uma transação não pode ser conduzida pelos preços prevalentes no mercado graças ao tamanho da posição relativo aos lotes que estão sendo negociados. O risco de liquidez de funding se refere à incapacidade de se fazer um pagamento de resgate.

1.2.3 Risco de Crédito e Contraparte

Por definição o risco de crédito / contraparte é a probabilidade do emissor de um ativo de renda fixa, ou da contraparte de uma operação não honrar com sua obrigação, isto é, o desembolso no pagamento de um evento, seja juros ou amortização, ou ainda o pagamento de uma liquidação de um derivativo sem garantia por exemplo.

1.2.4 Risco Operacional

Risco operacional se caracteriza pela possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, incluindo risco legal, regulatório e estratégia corporativa. A estrutura de gerenciamento de risco operacional tem como objetivo estabelecer a metodologia, avaliar e monitorar todo o processo de identificação, avaliação, resposta, monitoramento, mitigação e comunicação de tais riscos.

1.3 METODOLOGIA E ESTRUTURA DE APLICAÇÃO

A aplicação do gerenciamento de riscos segue a seguinte estrutura:

1. O Comitê de Risco estabelece as diretrizes e a Política de Gestão de Riscos a fim de manter a

Versão:

Revisado em:

Aprovado Por:

2.0

Janeiro de 2023

Comitê de Risco

- exposição ao risco em nível aceitável pela Diretoria Executiva;
2. Simultaneamente a Gestão de Risco é aplicada pela Diretoria de Gestão ao executar as estratégias traçadas e é monitorada pela Área de Risco que busca manter a exposição das carteiras ao que foi definido pelo presente Documento;
 3. Em caso de extrapolação de limites, que resultem ou possam implicar em não conformidade com a Política de Gestão de Riscos, o fato deverá ser reportado imediatamente à Diretoria de Compliance, Risco & PLDFT:
 4. O resultado das verificações periódicas e independentes realizadas pela Diretoria de Compliance, Risco & PLDFT devem ser reportadas ao Comitê de Risco.

A mensuração dos fatores de risco acima definidos é realizada de maneira integrada, levando em considerações as ligações entre os fatores e os tipos de risco, uma vez que os mesmos não podem ser analisados isoladamente. É fornecido à Diretoria Executiva, portanto, um panorama amplo do risco que se sujeita às Gestoras e demais Empresas do Grupo Highpar.

A gestão de risco integrada está apoiada em três pilares: políticas de risco, metodologias e a infraestrutura de risco.

1.3.1 Política de Riscos

As políticas de risco se misturam com a estratégia de cada produto que será lançado pelas Gestoras e demais Empresas do Grupo Highpar em nível mais elevado. Elas deverão indicar o nível de tolerância ao risco, que irão refletir a estratégia operacional, os ativos escolhidos e as exposições. As diretrizes que norteiam a tomada de decisão da empresa quanto aos riscos são divididas basicamente em duas etapas principais: (i) mensuração e análise de risco na originação/emissão de ativos, incluindo processo de Rating para seleção de áreas e comitê de investimento; (ii) monitoramento de risco dos ativos detidos de cada fundo por relatórios de risco.

1.3.2 Metodologia de Risco

Versão:	Revisado em:	Aprovado Por:
2.0	Janeiro de 2023	Comitê de Risco

Os riscos são mensurados tomando em consideração o portfólio como um todo, incluindo as correlações entre os ativos. Conforme já citado, apesar de monitorar todos os riscos citados nos documentos, existe um foco maior nos três seguintes riscos: Risco de Mercado, Risco de Crédito e Risco de Liquidez. Os relatórios para acompanhamento da exposição dos riscos de mercado, de liquidez e concentração, e operacionais são implementados pelo Analista de Risco em planilhas desenvolvidas no programa Microsoft Excel.

1.3.2.1 Risco de Mercado

As Gestoras e demais Empresas do Grupo Highpar optarão por seguir a política adotada pelo administrador fiduciário de cada fundo. Porém, além de analisar os relatórios de risco de mercado enviados por cada administrador, a empresa irá monitorar todos os seus fundos a partir de indicadores de Var, Volatilidade e Retorno x Benchmark.

O VaR (Value at Risk) é um método estatístico que, a partir da variação histórica dos preços dos ativos, considerando um determinado intervalo de confiança e horizonte de tempo, estima qual o valor máximo que a carteira pode, potencialmente, perder em situações normais de mercado. O VaR pode ser expresso em forma percentual ou financeira. Para as análises das Gestoras e demais Empresas do Grupo Highpar, o VaR utilizado é a perda máxima esperada de um ativo para 1 mês, com 95% de confiança, considerando a volatilidade histórica do ativo em um período, respeitando a equação abaixo:

$$VaR = \frac{Vol_{T1Tn}}{\sqrt{12}} \times \alpha_{95\%}, \text{ em que:}$$

VaR: Value at Risk de um ativo para 1 (um) mês, com 95% de confiança, considerando a volatilidade histórica do ativo no período entre as datas T1 e Tn;

Vol_{T1Tn}: Volatilidade anualizada de um ativo no período entre as datas T1 e Tn; $\alpha_{95\%}$: Quantil de 95% da distribuição normal padrão arredondado para 3 casas decimais (1,645).

O gerenciamento interno desse indicador de risco é feito ao comparar o VaR médio mensal e anual dos fundos abertos da gestora com o percentual de 2%, ou seja, caso o resultado financeiro do VaR seja

Versão:	Revisado em:	Aprovado Por:
2.0	Janeiro de 2023	Comitê de Risco

superior ao limite estabelecido, a diretoria de Compliance, Risco & PLDFT deve solicitar imediatamente à área de gestão a adequação da carteira em questão.

Representa a dispersão dos retornos de um ativo em relação a seu retorno médio em um período.

Pode ser expressa pela seguinte fórmula:

$$Vol = \sqrt{\frac{\sum_{i=2}^n (R_{T_i, T_n})^2}{N-1}}$$

Em que:

Vol: Volatilidade de um ativo no período entre as datas T1 e Tn;

N: Número de subperíodos no período entre as datas T1 e Tn; R_{T_{i-1}, T_i} :

Retorno de um ativo no subperíodo entre as datas T_{i-1} e T_i :

N_T : Número de subperíodos totais em um ano.

O resultado obtido é anualizado. Dessa forma, são considerados 252 dias úteis no ano, 52 semanas no ano e 12 meses no ano. É calculado utilizando o desvio padrão amostral, ou seja, divide-se por (N-1).

O retorno do preço de um ativo em um período será dado conforme equação abaixo:

$$Ret = \left(\frac{P_{T_n}}{P_{T_1}} \right) - 1$$

Ret: Retorno de um ativo no período entre as datas T1 e Tn;

P_{T_n} : Preço de um ativo na data Tn;

P_{T_1} : Preço de um ativo na data T1.

1.3.2.2 Risco de Liquidez

Quanto a liquidez de cada ativo, as Gestoras e demais Empresas do Grupo Highpar acompanharão separadamente por fundo a capacidade que cada ativo tem de honrar seu passivo proporcionalmente.

Versão:

Revisado em:

Aprovado Por:

2.0

Janeiro de 2023

Comitê de Risco

Dessa forma, é possível analisar a liquidez do fundo em questão baseada não só em seu passivo, como também no histórico de passivos realizados e ainda em cenários hipotéticos de eventos estressados. Sendo assim, a empresa definirá tais cenários, inclusive um no qual todos os fundos devem ser compatíveis. Todos os fundos são analisados semanalmente ainda quanto ao enquadramento às Instruções CVM e quanto à Política de Investimentos de cada fundo.

Cada ativo do fundo será elencado com um número de dias necessário para ser vendido e liquidado, que dependerá do tipo do ativo e da liquidez que esse ativo detém no mercado. Ativos ilíquidos serão os ativos que não possuem negociação no mercado secundário ou que possuem quantidade em carteira significativa em relação ao volume negociado. Ativos alocados como margem de garantia serão considerados como ativos ilíquidos até a data de liquidação da operação que originou a chamada de margem, ou até o seu retorno à custódia do fundo.

Serão consideradas para análise de liquidez exigida pelo passivo do fundo, os resgates que foram solicitados pelos cotistas e obrigações regulatórias, como “Come-Cotas”.

Será realizado semanalmente um teste de estresse para resgates no fundo, através do relatório de risco de liquidez. Este teste simula situações extremas de resgate de cotas e tem como objetivo indicar a ordem de grandeza dos resgates diários com objetivo de avaliar a vulnerabilidade de uma carteira e/ou fundo em uma época de crise no mercado financeiro. É possível identificar antecipadamente potenciais problemas e oportunidades de redução de riscos, bem como auxiliar na elaboração de planos de contingência. Para tanto, utiliza-se como métrica o confronto do montante de recursos líquidos disponíveis para honrar obrigações, no curto prazo, com a estimativa de saída de recursos em situações extremas, aqui denominado Índice de Liquidez (IL), da forma como segue:

$$IL = \text{Ativos Líquidos} / \text{Saídas de Caixa em Cenários de Estresse}$$

O estresse de resgates é calculado levando em consideração cenários de estresse já observados no passado, concentração do passivo, e outros cenários discricionários.

Os fundos e carteiras geridos pelas Gestoras e demais Empresas do Grupo Highpar devem possuir um valor mínimo (colchão de liquidez) de seu patrimônio alocado em ativos de liquidez imediata (títulos públicos do Tesouro Nacional, operações compromissadas de um dia e fundos de zeragem). Esse valor será definido para cada fundo, baseado nos testes de estresse de resgates, na sua estratégia, na natureza de suas operações e em suas necessidades de garantia.

Versão:	Revisado em:	Aprovado Por:
2.0	Janeiro de 2023	Comitê de Risco

Caso sejam detectados fundos cujas carteiras estão em desacordo com os parâmetros de liquidez estabelecidos no Manual de Risco de Liquidez da empresa, o gestor será alertado e deverá enquadrar o fundo de maneira a manter a política, sendo também comunicados os respectivos administradores sobre a avaliação e justificativas da empresa a respeito do desvio reportado, bem como as eventuais ações corretivas a serem adotadas.

Em caso de desenquadramento, a posição deverá ser reduzida imediatamente até que esta volte aos parâmetros de liquidez estipulados no Manual de Risco de Liquidez da empresa.

1.3.2.3 Risco de Crédito e Contraparte

Deve haver o monitoramento constante da exposição dos fundos aos ativos que apresentam estes riscos e uma métrica de risco que expresse a probabilidade de pagamento de suas obrigações.

Seguindo diretriz do Ofício-Circular/CVM/SIN/06/2014, são considerados os 6 Cs de crédito, a saber:

- a) Caráter: Pontualidade do devedor no cumprimento de suas obrigações;
- b) Capacidade: Eficiência e habilidade em gerar retornos;
- c) Capital: Qualidade e valor das garantias presentes na operação;
- d) Colateral: Qualidade e valor das garantias presentes na operação;
- e) Condições: Levantamento do mercado e concorrentes do devedor;
- f) Conglomerado: Levantamento do grupo econômico do qual o devedor faz parte.

O controle realizado consiste em se realizar uma supervisão onde são verificados em cada fundo a alocação em ativos de crédito privado.

O processo de supervisão decorrente será sustentado pelas diretrizes do Ofício CVM/SIN nº 06/2014 e do código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros e será composto pelos seguintes pilares:

- a) Verificação de documentações essenciais, como escritura, termos adicionais e demonstrativos financeiros dos emissores;
- b) Verificação do trabalho de monitoramento realizados pelas gestoras;
- c) Verificação de atualizações de avaliação realizadas, se aplicável.

Versão:

Revisado em:

Aprovado Por:

2.0

Janeiro de 2023

Comitê de Risco

1.3.2.4 Risco Operacional

As Gestoras e demais Empresas do Grupo Highpar contam com a atuação da área de Compliance, Risco & PLDFT, que, em conjunto com demais membros/áreas, são responsáveis pelo gerenciamento dos riscos corporativos, compondo uma estrutura com capacidade para:

- a) Disseminar, fortalecer, a cultura do tratamento do risco operacional entre os colaboradores, estabelecendo os papéis e responsabilidades para atuar junto aos demais componentes da estrutura com objetivo de assegurar o gerenciamento apropriado dos riscos corporativos;
- b) Definir e implementar planos de ação para mitigação dos riscos e deficiências do ambiente de controles internos, quando aplicável, bem como monitorar tempestivamente a evolução;
- c) Documentar e armazenar as informações referentes às perdas operacionais, quando aplicável;
- d) Elaborar e monitorar a estratégia de continuidade de negócios que inclui planos de contingência.

1.3.3 Estrutura

A área de Gestão de Riscos faz parte da estrutura central de serviços compartilhados (CSC) para atendimento às Gestoras e demais Empresas do Grupo Highpar. A equipe de riscos hoje é composta por 2 (dois) profissionais, para a execução desta Política, através de:

- a) sugestão de alterações nas metodologias da gestão de riscos;
- b) execução dos comitês de risco, o controle das métricas para apuração da exposição ao risco de todos os fundos sob gestão das Gestoras;
- c) elaboração de relatórios à cada gestora, Jurídico, Riscos & Compliance e à Alta Direção das Gestoras e demais Empresas do Grupo Highpar.

1.4 FREQUÊNCIA DE RELATÓRIOS

Os relatórios de risco dos fundos imobiliários sob gestão, quando aplicáveis, de acordo com o perfil dos fundos de investimento, serão enviados para a área de gestão de recursos e para a diretoria de Compliance, Risco & PLDFT e Diretor Executivo, conforme frequência:

Versão:	Revisado em:	Aprovado Por:
2.0	Janeiro de 2023	Comitê de Risco

- Semanal:
 - a) o Relatório de risco de mercado
 - b) o Relatório de risco de liquidez
 - c) o Relatório de risco de crédito e contraparte
 - d) o Relatório de desenquadramento tributário

Novas diretrizes e eventuais revisões aos limites definidos neste documento serão discutidas mensalmente pelo Comitê de Risco.

A Política de Gestão de Risco será revisada e avaliada anualmente por intermédio de processo formal de análise de risco. Caso seja necessário, pode haver alguma modificação em um intervalo diferente, dependendo do grau de risco associado.

Versão:

2.0

Revisado em:

Janeiro de 2023

Aprovado Por:

Comitê de Risco